

de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantida idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

13 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310848877

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 9358/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa «Erasmus+», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.ºs 18 e 19 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Pelo Despacho n.º 9322/2014, de 9 de julho, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho, foi designado para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, o licenciado Pedro Daniel de Sousa Couto Soares.

Determina o n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, que a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação funciona na dependência do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude, que estabelece as suas linhas de orientação e os domínios prioritários de atuação.

Considerando a missão, as competências e as tarefas específicas atribuídas à Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, torna-se necessário dar uma nova orientação à gestão do Programa Erasmus+ em Portugal e à atuação da Agência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é exonerado o licenciado Pedro Daniel de Sousa Couto Soares das funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com efeitos a 16 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310849865

Despacho n.º 9359/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa Erasmus+, o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.ºs 18 e 19 da referida resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 18 e 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, e no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é designado para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço por um período de três anos, o licenciado Luís André Mendes Alves, cuja experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

ANEXO

Nota curricular

Dados patronímicos:

Nome: Luís André Mendes Alves.

Data de nascimento: 25 de fevereiro de 1977.

Naturalidade: Vila Nova de Famalicão.

Estado civil: solteiro.

Formação académica:

Licenciatura em Química — ramo científico — pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Pós-graduação em Juventude — Novos Contextos e Intervenções pela Universidade do Porto;

Frequência no Master em Economia Social — Universidade de Barcelona.

Experiência profissional:

Administrador executivo da empresa municipal Porto Lazer, E. M.;

Vice-presidente do Instituto Português da Juventude (IPJ, I. P.);

Presidente da mesa e representante da parte pública na assembleia geral da MOVIOJEM — Mobilidade Juvenil CIPRL;

Presidente de júri nos concursos para os cargos do IPJ, I. P., de diretor do Departamento de Associativismo; diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais; diretor regional do Alentejo; diretor regional do Norte; chefe de divisão do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio aos Objetores de Consciência, e subdiretor regional do Norte;

Comissário nacional da CNPCJR — Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco;

Membro do CNPV — Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;

Membro do PNAF — Grupo de Trabalho para o Plano Nacional de Atividade Física (IDP, I. P.);

Membro da Estrutura de Pilotagem prevista na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;

Membro do Fórum Nacional do Álcool e Saúde;

Membro da Comissão Nacional de Acompanhamento para o Ano Europeu do Voluntariado;

Empresário na Indústria Metalúrgica.

Percurso cívico:

Vereador sem pelouro na Câmara Municipal do Porto;

Vogal não executivo do conselho de administração do IPJ, I. P.;

Presidente da ANUP — Associação das Nações Unidas — Portugal;

Presidente da FNAJ — Federação Nacional de Associações Juvenis;

Presidente da FAJDP — Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto;

Presidente do conselho executivo do CREFA — Centro Regional de Formação de Animadores;

Coordenador do CENFADA — Centro Nacional de Formação de Animadores e Dirigentes Associativos;

Diretor das três edições da «Coleção: Políticas de Juventude — Documentos fundamentais»;

Membro do Conselho Consultivo da Juventude;

Membro do Conselho Consultivo do IPJ, I. P.;

Membro do Conselho Consultivo da CIG;

Membro do Comité Nacional da Campanha Todos Diferentes Todos Iguais;

Representante, como membro observador, na Associação de Municípios do Eixo Atlântico;

Membro do Conselho Municipal de Juventude do Porto;

Delegado português na 1.ª Cimeira Mundial de Jovens Líderes das Nações Unidas;

Designado porta-voz jovem para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;

Delegado observador na 1.ª Conferência Mundial de Ministros da Juventude;

Membro do Comité Nacional Preparatório do Festival Mundial da Juventude;

Coordenador das campanhas nacionais «Preparar o Futuro da União Europeia», «Pesar Saúde», «Para uma sociedade justa e coesa», «Tenta em Conjunto», «Crescer em Segurança» e «Jovens na Rota do Portugal Europeu»;

Coordenador das ações nacionais de voluntariado «Promoção da Eficiência no Consumo da Energia Elétrica» (79 concelhos — 840 voluntários) e «Peditório Nacional de Pilhas e Baterias Usadas — Ecopilhas» (Lisboa e Porto);

Coorganizador da I Mostra de Ciência e Tecnologia, Porto;
 Coordenador do PREMJer — Encontro Europeu de Estruturas Regionais e Nacionais de Juventude, Porto;
 Coordenador da Delegação Portuguesa nas Conferências Europeias de Preparação e Discussão do Livro Branco sobre a Juventude;
 Representante português no 3.º Fórum de Juventude da UNESCO;
 Presidente da mesa da Associação de Estudantes da Escola Secundária António Nobre e representante eleito dos alunos no conselho pedagógico e no conselho diretivo;
 Fundador e dirigente de múltiplas organizações associativas e cooperativas, no âmbito da participação juvenil, ambiente, desporto e cultura;
 Participante e coordenador em inúmeras ações de intercâmbio e cooperação nos domínios das políticas de juventude, designadamente no âmbito dos Programas Juventude para a Europa, Juventude e Juventude em Ação.

Títulos:

«Huésped Distinguido de Santo Domingo, Ciudad Primada de América 1496» — Resolução 90/2010 do Ayuntamiento del Distrito Nacional;
 Confrade de Honra da Confraria das Tripas à Moda do Porto;
 Sócio honorário da Associação Recreativa e Cultural Bem Fazer Vai Avante;
 Sócio honorário da Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto.

310849954

Despacho n.º 9360/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa «Erasmus+», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.ºs 18 e 19 da referida Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, que é coadjuvado por um diretor-adjunto, ambos designados por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 18 e 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, e no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é designado para exercer as funções de diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço por um período de três anos, o licenciado José Miguel Ferreira da Silva, cuja experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — José Miguel Ferreira da Silva.
 Nacionalidade — Portuguesa.

Data e local de nascimento — Braga, 6 de outubro de 1986.
 Habilitações Académicas
 2010 — Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade do Minho.

Atividade profissional

Entre maio de 2016 e outubro de 2017: Técnico especialista no Gabinete do Ministro da Economia do XXI Governo Constitucional;
 Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015: Diretor de Marketing e Comunicação, na empresa Central Ópticas, L.ª;
 Entre julho de 2014 e dezembro de 2014: Marketeer, na empresa Só Barroso, L.ª;
 Entre janeiro de 2014 e julho de 2014: Gestor de Marketing e Comunicação, no Aero Clube de Braga;
 Entre junho de 2011 e janeiro de 2014: Relações Externas e Gestor de Projetos, na Fundação Bracara Augusta;
 Entre janeiro de 2011 e junho de 2011: Gestor do Mercado Externo, na empresa Camilo Pinto, L.ª

310849987

Despacho n.º 9361/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa «Erasmus+», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.ºs 18 e 19 da referida Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, que é coadjuvado por um diretor-adjunto, ambos designados por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Pelo Despacho n.º 3829/2014, de 3 de março, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março, foi designado para exercer as funções de diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, o licenciado Pedro Miguel Ferreira Reis, em regime de comissão de serviço de três anos, cujo termo se verificou.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, determina-se a cessação do exercício de funções de diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação pelo licenciado Pedro Miguel Ferreira Reis, com efeitos a 16 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310849905

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho (extrato) n.º 9362/2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2017, foram integrados trabalhadores em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, mantendo a posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho, de acordo com o seguinte:

Nome	Agrupamento/Escola de integração	Carreira/Categoria
Ana Paula Araújo Branco	Agrupamento de Escolas de Monção	Assistente técnico.
Maria Céu Tapadas Roseiro	Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	Assistente técnico.
Henriqueta Hermínia Reis Currinha Samarra	Escola Secundária São Lourenço, Portalegre	Assistente técnico.
João Luís Pereira Matela	Agrupamento de Escolas Campo Maior	Assistente operacional.
Manuel Alberto Ramalho Queimado	Agrupamento n.º 1 de Reguengos de Monsaraz	Assistente operacional.
Maria Filomena Atalaia Ascensão Santos	Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	Assistente operacional.
António Salceda Marques	Agrupamento de Escolas de Teixoso	Assistente operacional.
Rui Manuel Nunes Almeida	Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa	Assistente operacional.
Maria Elicina Lourenço Peixoto	Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Assistente operacional.